

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, 2016

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, proclamada em 7 de dezembro de 2000 e oficialmente incorporada no Tratado de Lisboa em 1 de dezembro de 2009, foi revista e reafirmada em 2016. Esta carta representa um marco essencial na promoção e proteção dos direitos humanos dentro do espaço da União Europeia. Composta por 54 artigos, a Carta abrange uma ampla gama de direitos, incluindo dignidade, liberdade, igualdade, solidariedade, cidadania e justiça. Ao assegurar que os direitos fundamentais sejam respeitados em todas as ações da União Europeia e de seus estados-membros, a Carta serve como uma base sólida para fomentar uma sociedade mais justa e equitativa, refletindo o compromisso da União Europeia com os valores de respeito aos direitos humanos, à democracia e ao estado de direito.